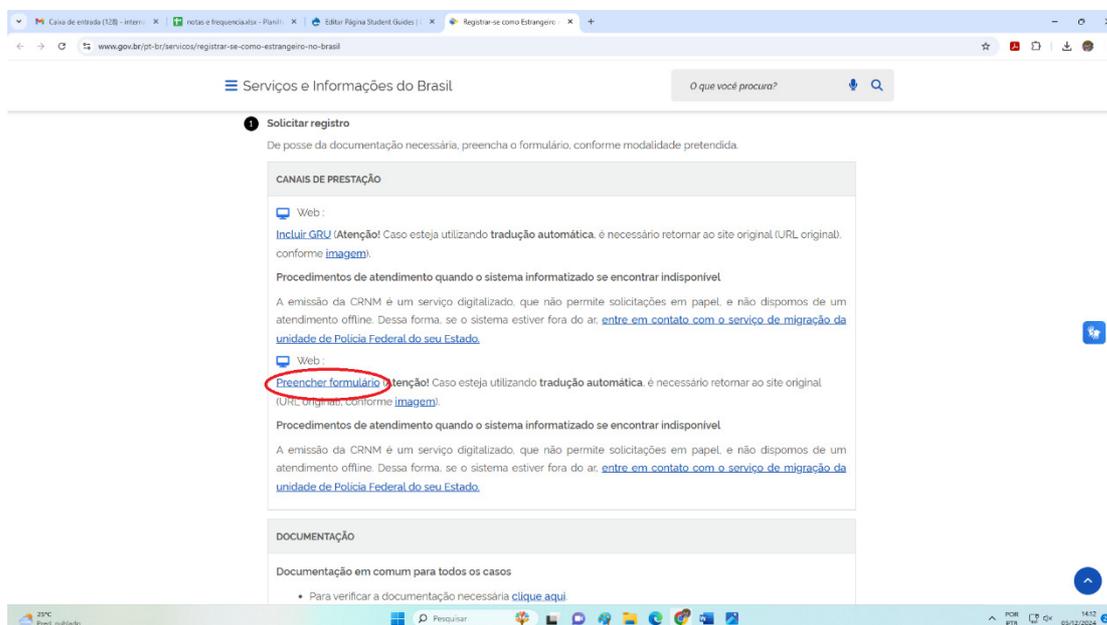


CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) – antigo “RNE”

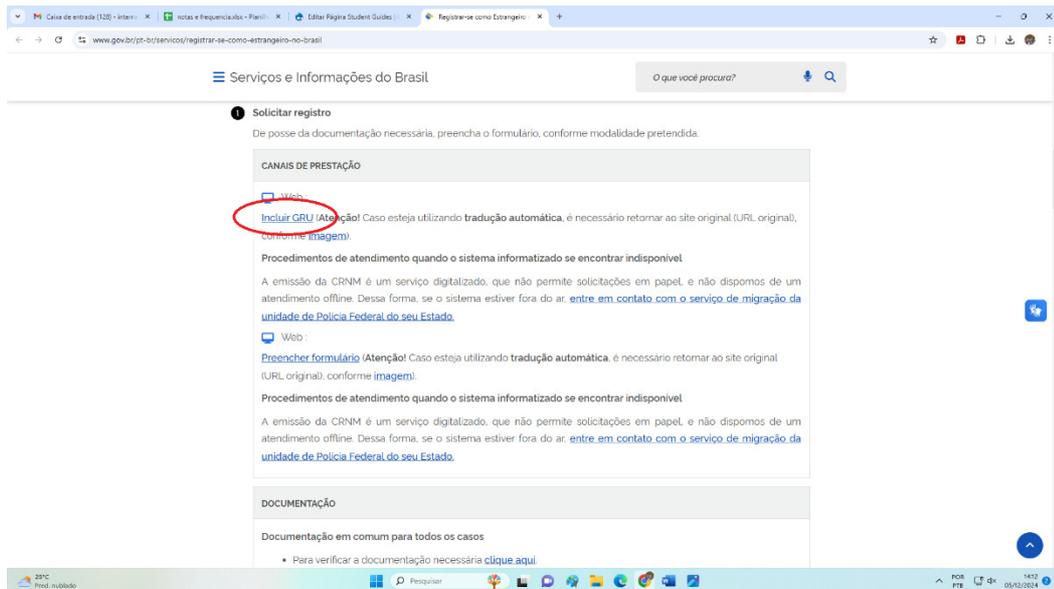
Ao chegar à São Paulo, o estudante de intercâmbio deverá solicitar a emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto à Polícia Federal, no prazo de até 90 dias após a chegada ao Brasil. Além de ser obrigatório para regularizar a permanência do estrangeiro no Brasil, o RNM é necessário para solicitar o bilhete único de estudante. No caso dos intercambistas de pós-graduação, o RNM é obrigatório para a matrícula.

Para solicitar o RNM, o estudante deverá seguir os seguintes passos (estas informações estão disponíveis no site da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil>)):

1. Preencher o formulário de registro: <https://servicos.dpf.gov.br/sismigra-internet/faces/publico/tipoSolicitacao/solicitarRegistroEmissaoCie.seam?>



2. Gerar a RGU (que é o boleto da taxa de emissão da CRNM, que o estudante deverá pagar num banco): <https://servicos.dpf.gov.br/gru2/gru?nac=1&rec=9>
Código da Receita STN: 140120 (R\$ 204,77)



3. Agendar a data da entrevista: <https://servicos.dpf.gov.br/agenda-web/acessar>

4. Comparecer na Polícia Federal na data de horário agendados, levando os seguintes documentos:

- Formulário eletrônico preenchido
- 1(uma) foto 3x4, recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente (em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser exigida a apresentação);
- Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato, preferencialmente acompanhada de cópia simples de comprovante de residência
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/declaracoes-e-formularios/declaracao-eletronica-e-demaais-meios-de-contato.pdf>
- Passaporte;
- Visa Application Form (é o formulário original do visto; normalmente, o Consulado Brasileiro entrega esse documento juntamente com o visto).
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão da CRNM (R\$ 204,77).